



Editorial



Neste "Informativo Funpresp – Participante" reafirmamos nosso compromisso de manter nossos participantes bem informados acerca dos rumos da Fundação e sobre seus planos de benefícios. Agora em janeiro o reajuste do teto do INSS muda a forma de cálculo do Salário de Participação do ExecPrev e do LegisPrev uma vez que ele é resultado da diferença entre a remuneração e o teto do INSS. Com isso, a contribuição pode sofrer alterações sobretudo, para as carreiras que não obtiveram reajuste salarial neste mês.

A entrevista desta edição é com a participante Thaís Lopes Rocha, do Ministério da Saúde. Participante desde setembro, ela nos conta sobre a sua decisão em aderir ao Plano de Benefícios ExecPrev como Participante Ativo Normal, em investir alternativamente para seu plano e da uma dica importante para aqueles que ainda estão indecisos: buscar informação.

Outro tema importante diz respeito ao IRPF. Uma novidade é a possibilidade de o participante fazer sua opção pelo Regime Regressivo diretamente no Siapenet – para quem for do Poder Executivo. Também informamos aos participantes que fizeram aportes extraordinários sobre o envio, pelos Correios, do demonstrativo de contribuição para efeito de desconto no Imposto de Renda. Lembrando que as contribuições mensais estarão contidas nos demonstrativos elaborados por cada patrocinador.

Boa leitura!

Ricardo Pena

Diretor-Presidente da Funpresp

Entrevista



O Informativo Funpresp entrevistou a servidora do Ministério da Saúde (MS), Thaís Lopes Rocha. Ela ingressou no MS como Analista Técnico de Políticas Sociais em agosto de 2013 e em setembro do mesmo ano fez adesão ao ExecPrev. Em dezembro de 2013, solicitou a portabilidade da sua reserva do SEBRAEPREV para o Funpresp. Thaís faz também contribuições facultativas a sua previdência e pretende continuar no serviço público até sua aposentadoria.

• O que te motivou a aderir ao ExecPrev logo no início do seu exercício no MS?

Thaís: A adesão ao ExecPrev deveu-se a uma análise de custo-benefício entre continuar no plano de previdência que já tinha e trocá-lo pelo Funpresp. De acordo com meu diagnóstico, meu plano me oferecia taxa de administração de 1,0%, taxa de carregamento de 4,5% e eu era auto-patrocinada. Em contrapartida, o Funpresp – apesar de apresentar atualmente taxa de carregamento de 7,0% – não possui taxa de administração e há contrapartida da União até o limite de 8,5% da contribuição individual.

• Além de fazer portabilidade para a Funpresp você tem feito aportes extraordinários na sua conta individual. A sua experiência em outro fundo de pensão contou para essa decisão?

Thaís: Não foi exatamente minha experiência em outro fundo de pensão que contribuiu para minha decisão. Na verdade, primeiramente, a opção pela portabilidade foi baseada na isenção fiscal desse processo. Alternativamente a ela, poderia resgatar o valor que possuía no outro fundo de pensão, mas neste caso incidiria em torno de 27,5% de imposto. Quanto aos aportes extraordinários, minha ideia inicial foi utilizar essa quantia para investir em títulos do Tesouro Nacional. Porém, os títulos públicos pareceram-me mais adequados a quem já tem um montante considerável no presente e pretende aplicá-lo no longo prazo. Minha atual quantia acumulada para investir em títulos é pouca, posso apenas reservar um pequeno valor mensal para aplicar. No entanto, este não possuirá boa taxa de retorno em títulos à medida que o meu prazo para seu resgate diminua, o que inevitavelmente ocorrerá uma vez que pretendo fazer o resgate para minha aposentadoria. Por fim, ressalto que ainda estou analisando as tendências de mercado e as formas de investir para ter certeza que a contribuição facultativa é a melhor forma de investimento para fins de aposentadoria. Enquanto isso, faço a contribuição facultativa; se depois concluir que há outras formas melhores de investir, posso vir a suspendê-la.

• O que você diria aos colegas que hesitam em aderir ao plano de benefícios da Funpresp?

Thaís: Sugiro que procurem se informar bastante sobre as vantagens e desvantagens de aderir ao Funpresp em comparação com outras formas de investimento que existem para fins de aposentadoria. Aconselho, inclusive, participar das palestras informativas que o Funpresp realiza, pois elas me ajudaram a esclarecer muitas dúvidas. Com um pouco de estudo, cada um conseguirá definir o que melhor se adequa ao perfil individual de investimento e qual sua disponibilidade ao risco.

• Que tipo de subsídios você acha importante repassar aos servidores para que compreendam a previdência complementar para o serviço público?

Thaís: Um subsídio que pesou bastante na minha compreensão da previdência complementar do Executivo foi saber que sua cobertura é mais abrangente do que a de outros tipos de investimento. Os recursos podem ser resgatados não só para aposentadoria normal, como também em caso de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, benefício por sobrevivência do assistido e benefício suplementar.

Nota da redação – A taxa de administração incide sobre o valor total do patrimônio do participante e é anual. A taxa de carregamento incide sobre a contribuição mensal.

Novo teto do INSS muda Salário de Participação do Plano de Benefícios

Com o novo teto da Previdência Social para 2014, de R\$ 4.390,24, publicado no Diário Oficial da União em 13/01, o valor da remuneração para adesão, como Participante Ativo Normal, a um dos planos administrados pela Funpresp (ExecPrev ou LegisPrev) fica alterado a partir deste mês. Isso porque o salário de participação sobre o qual incide a contribuição do participante e do patrocinador é a diferença entre a remuneração mensal do servidor e o valor do teto do INSS. Para os servidores do poder Executivo, o Siape já está preparado para realizar as mudanças automaticamente.

Contribuições – O Salário de Participação dos servidores que já são participantes dos planos de benefícios da Fundação também será atualizado nos sistemas dos patrocinadores. Por exemplo, um participante que contribuiu até o mês de dezembro sobre o valor de uma remuneração equivalente a R\$ 10 mil, tinha o salário de participação no valor de R\$ 5.841,00. Caso ele não tenha tido reajuste salarial, sua contribuição incidirá sobre o valor de R\$ 5.609,76. Lembrando que o teto do INSS passou de R\$ 4.159,00 para R\$ 4.390,24. Qualquer dúvida, o participante pode entrar em contato com a Funpresp pelo e-mail: atendimento@funpresp.com.br ou encaminhar pelo Fale Conosco disponível no site da Fundação (www.funpresp.com.br).

Opção pelo regime regressivo pode ser feita diretamente no Siapnet



O participante que, ao aderir ao Plano ExecPrev, não fizer a opção pelo regime de tributação tem o prazo de até o último dia útil do mês seguinte após a data da adesão para escolher entre os regimes progressivo ou regressivo. Essa opção diz respeito ao imposto a ser pago no momento de usufruir do benefício. A solicitação, desde o último dia 10 de janeiro, pode ser feita diretamente no Siapnet por meio do módulo servidor. Para efetivá-la basta o participante acessar o formulário “Termo de opção pelo regime regressivo de tributação”. A área de gestão de pessoas dos patrocinadores deverá homologar o pedido.

É importante lembrar que quem quiser optar pelo regime progressivo não necessita realizar qualquer solicitação. Esta modalidade de tributação é definida automaticamente para quem não se manifestar pelo regime regressivo até o prazo estabelecido pela Receita Federal.

Funpresp envia demonstrativo do IRPF

Os participantes que realizaram, em 2013, aportes extraordinários nos seus planos de benefícios receberão pelos Correios, até o dia 28 de fevereiro, o demonstrativo de contribuição para efeito da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano base 2013. O montante da contribuição esporádica deve ser somado a outras contribuições à previdência complementar (Ou seja, as contribuições mensais como ativo normal ou ativo alternativo e outras, como por exemplo, um PGBL). É importante que todos os participantes que realizaram aportes extras mantenham seu endereço atualizado pelo e-mail gercad@funpresp.com.br.

Dez maiores Patrocinadores



Entre os órgãos que empossaram mais de 55 servidores, dez se destacam em número de participantes ao plano ExecPrev. Conheça as instituições que têm os maiores percentuais de adesão:

Patrocinador	% Adesão
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	63,64%
Advocacia Geral da União (AGU)	61,73%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	54,90%
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)	51,61%
Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)	50,00%
Ministério da Fazenda (MF)	48,27%
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP)	46,51%
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	41,57%
Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustível (ANP)	41,00%
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	38,18%

A Funpresp continua encaminhando o extrato previdenciário para os participantes que desejarem receber por meio eletrônico. Basta solicitar pelo e-mail atendimento@funpresp.com.br ou pela Central de Atendimento 0800 282 6794.

O Simulador de Adesão aos planos de benefícios da Funpresp já está sendo atualizado para projetar o resultado com base no novo teto do INSS.

O participante ativo normal que desejar fazer contribuição facultativa mensal deve preencher o formulário "requerimento de contribuição facultativa", encaminhar para área de Recursos Humanos e postar uma cópia para a Funpresp. Nesse caso, o recolhimento da contribuição será via boleto bancário enviado pela fundação.

